



ANEXO I B - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Leme - São Paulo

Requisição: 3269/2024

Secretarias Municipais de Transportes, Serviços Públicos, Educação e Saúde.

Objeto: Contratação de empresa para hora técnica para serviços de manutenções (molejos e outros) em ônibus, caminhões, vans e carros da frota municipal, incluindo mão de obra e o gasto estimado das peças necessárias.

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata o presente estudo sobre a análise da demanda para contratar hora técnica de empresa especializada em serviços de manutenção, reparo e troca de molejos, arqueamentos, e suspensão, nos veículos de diversas marcas e modelos, pertencentes à Prefeitura Municipal de Leme e ainda, fornecimento de peças, destinadas ao “reparo” dos referidos veículos.

A contratação destes serviços é justificável pela necessidade de manutenção regular da frota de veículos das Secretarias Municipais, com vistas a preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil dos autos, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização dos serviços de transporte nas áreas de educação, saúde e serviços públicos (coleta de resíduos), evitando prejuízos para o Município, no que diz respeito à eventual interrupção de funções públicas essenciais.

2 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Prefeitura Municipal de Leme, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine*:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.



3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços pretendidos com a contratação proposta têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para pleno atendimento do objeto, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme será detalhado na minuta do instrumento convocatório para participar do certame.

A solução que melhor atende as necessidades da Administração é a contratação, por meio de Pregão Eletrônico, de hora técnica de empresa especializada para manutenção molejos e outros itens, com o fornecimento das respectivas peças necessárias ao reparo dos veículos de marcas e modelos variados, uma vez que a Administração Pública não dispõe, em seu quadro de servidores, de profissionais capacitados para desempenhar os consertos descritos e, também de equipamentos próprios para execução do trabalho.

Considerando que os serviços são de natureza continuada, sendo realizados de acordo com critérios de prioridade, estabelecidos conforme a necessidade de cada veículo e disponibilidade para interrupção temporária de sua circulação, a contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato ou de instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite legal.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo a ser licitado referente aos serviços de manutenções e estimativa de peças em veículos, está baseado nos serviços já contratados em anos anteriores, e destinado para atender a necessidade de manutenção, em molejos e outros itens de ônibus, caminhões, vans e carros da frota municipal, incluindo mão de obra e a despesa das peças necessárias aos respectivos consertos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de aquisição de hora técnica para serviço de manutenções sno suporte dianteiro e traseiro do molejo dianteiro e traseiro, arqueamento dos molejos dianteiro e traseiro, suporte do amortecedor e amortecedor dianteiro e traseiro, substituição do eixo dianteiro e traseiro, estabilizador e suportes do estabilizador dianteiro e traseiro, substituição das buchas da cabine e arqueamento e troca das molas do molejo da cabine, balanças, embuchamento dos braços tensores, suspensores, substituição dos mancais e cubos traseiros e grampos da carroceria, soldas em suportes, chassi, chassi da caçamba e tampa da caçamba em caminhões, ônibus, vans e carros incluindo mão de obra e materiais.	Hora	430	R\$ 202,00	R\$ 86.860,00
2	Estimativa de gastos com peças das	Valor		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00



	secretarias participantes, o qual NÃO poderá sofrer alteração.	estimado 12 meses			
				TOTAL	R\$ 196.860,00

Obs.: Os preços limites constantes deste anexo, relativos as horas técnicas, deverão ser observados pelo Pregoeiro no julgamento das propostas, e refletem os preços médios obtidos pela Secretaria requisitante, mediante consulta a várias empresas de cada ramo de atividade, bem como a contratos anteriores praticados pela administração e banco de preços públicos, sendo sua definição, de responsabilidade da autoridade que abaixo assina.

Não serão aceitos valores unitários e globais maiores que os valores fixados em edital ao final da disputa de lances.

● **Do detalhamento dos veículos que serão atendidos pelos serviços/peças:**

A contratação será para possibilitar a manutenção de 109 autos da Prefeitura Municipal, conforme relação a seguir:

Nº	PLACAS	ANO / MOD.	VEÍCULO	COR	CHASSI	Nº PATR.	LOCAL
1	BKO 8115	1992/1992/	M BENZ BASCULANTE LK 1614	BRANCA	9BM386041NB939096	83575	VEICULOS - SEC. SERV. PÚBL.
2	BNV 4956	1979 / 1979	MERCEDES BENZ / CAMINHÃO	VERMELHA	3,44041E+13	36653	VEICULOS - SEC. TRANSP. VIAÇ
3	BQA 6505	1992 / 1993	FORD / F 4.000	BRANCA	9BFKTNT31ND00507	59868	VEICULOS - SEC. SERV. PÚBL.
4	BTO 7255	1989 / 1989	MERCEDES BENZ / ÔNIBUS VIAGGIO	BRANCA	9BM364287KC062764	4371	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
5	BWE 3553	1992 / 1993	MERCEDES BENZ / ÔNIBUS OF 1318	AMARELA	9BM384088NB960829	4339	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
6	BWE 3577	1992 / 1992	MERCEDES BENZ / ÔNIBUS OF 1318	AMARELA	9BM384088NB960830	4390	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
7	BWE 3583	1992 / 1993	MERCEDES BENZ / ÔNIBUS OF 1318	AMARELA	9BM384088NB960828	4340	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
8	BWS 0409	1994 / 1995	MERCEDES BENZ / ÔNIBUS OF 1318	AMARELA	9BM384088RB039384	4407	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
9	BWS 7845	1995 / 1995	MERCEDES BENZ / ÔNIBUS 400 SER	BRANCA	9BM664126SC081667	39870	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
10	BWU 2570	1992 / 1992	MERCEDES BENZ / ÔNIBUS OF 1315	AMARELA	9BM384098NB941339	38341	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
11	CBS 5375	1974/1974	MERCEDES BENS L 1113	LARANJA	34403312071468 REM	76500	VEICULOS - SEC. SERV. PÚBL.
12	CDZ 5451	1988 / 1988	FORD / F 14.000 (BASCULANTE)	BRANCA	9BFXXLM7JDB78749	4308	VEICULOS - SEC. SERV. PUBL



13	CDZ 5453	1990 / 1990	VW / CAMINHÃO 11.140	BRANCA	9BWZZZF2ZLC020906	4344	VEICULOS - SEC. TRANSP. VIAÇ
14	CDZ 5455	1990 / 1990	VW / CAMINHÃO (BASCULANTE)	BRANCA	9BWZZZF2ZLC020491	4365	VEICULOS - SEC. TRANSP. VIAÇ
15	CDZ 5468	1990 / 1990	VW / CAMINHÃO 14.140	BRANCA	9BWXT14M7LCB24013	4401	VEICULOS - SEC. SERV. PÚBL
16	CDZ 5469	1985 / 1985	FORD / CAMINHÃO F 4.000	BRANCA	LA78FR06962	4410	VEICULOS - SEC. SERV. PÚBL
17	CFZ 1497	2018/2019	ONIBUS VOLKS EOD ORE	AMARELA	9532E82W5KR915754	76505	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
18	CGE 2F32	1997 / 1997	MERCEDES BENZ / CAM L 1218	AZUL	9BM694004VB123335	45105	VEICULOS - SEC. SERV PUB
19	CGO 0G11	2019/2020	FIAT / DUCATO ENGESIGMIC	BRANCA	3C6EFVEK1LE103975	83518	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
20	CJV 6607	2019/2020	RENAULT/MASTER ACESSIBILIDADE	BRANCA	93YMAFEXCJ063854	76537	VEICULOS - SEC. SAÚDE
21	CKJ 3106	1978 / 1978	M BENZ / CAMINHÃO OF 1113	VERMELHA	3,44033E+13	45832	VEICULOS - SEC. TRANSP. VIAÇ
22	CPV 7503	1988 / 1988	FORD / CAMINHÃO F 14.000	BRANCA	9BFXXLM2JDB77606	4348	VEICULOS - SEC. TRANSP. VIAÇ
23	CPV 7530	2001 / 2001	VW / ÔNIBUS MARCOPOLO FRATELLO	BRANCA	9BWV2VE2X1R103887	4398	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
24	CPV 7541	2002 / 2002	VW / CAMINHÃO 15.190	BRANCA	PBWUS72S82R222700	4319	VEICULOS - SEC. SERV. PÚB
25	CPV 7543	2001 / 2002	VW / ÔNIBUS COMIL BELLO	BRANCA	9BWFD52R02R203479	4351	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
26	CPV 7546	2004 / 2004	FIAT / DUCATO	BRANCA	93W231H2141015638	4387	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
27	CPV 7548	2003 / 2004	VW / CAMINHÃO 8.150	VERMELH	9BWZD52R74R404633	4406	VEICULOS - SEC. SERV. PÚBL
28	CPV 7549	2004/2004	FIAT DUCATO VAN	BRANCA	93W231M2141014576	4416	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
29	CPV 7559	2007 / 2007	FIAT / MICRO ÔNIBUS DUCATO	BRANCA	93W244M2372013777	4305	VEICULOS - SEC. SAÚDE
30	CPV 7F14	1984 / 1984	MERCEDES BENZ / L 2013	VERMELHA	3,45407E+12	4358	VEICULOS - SEC. TRANSP. VIAÇ
31	CTU 9112	1986 / 1986	VW / CAMINHÃO 11.130	AZUL	V034921W	59872	VEICULOS - SEC. TRANSP. VIAÇ
32	CUN 6A43	2021/2022	MB SPRINTER 416 MICROONIBUS	BRANCA	8AC907643NE202582	83565	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
33	DBC 3C99	2004/2004	M BENZ M POLO VIAGGIO	PRATA	9BM6340014B362799	76509	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
34	DGO 1528	2003/2032	CAMINHÃO VOLKS 13.180	BRANCA	98BWBFE72S33R303328	76533	VEICULOS - SEC. TRANSP. VI
35	DGQ 2I05	2010/2010	CAMINHÃO VOLKS -BASCULANTE	BRANCA	9534N8244AR27275	76503	VEICULOS - SEC. SERV PUBL



36	DJM 1D79	2009 / 2010	MERCEDES BENZ / ÔNIBUS VICINO	AMARELA	9BM688272AB680577	83595	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
37	DJM 7597	2013 / 2014	VW / ÔNIBUS MASCA GRANMIDI	AMARELA	9532E82W4ER414908	-	-
38	DJM 7954	2014 / 2014	VW / ÔNIBUS MASCA GRANMINI	AMARELA	9532M52P8ER427218	-	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
39	DKE 0825	2003/2003	CAMINHÃO FORD CARGO 1317	BRANCA	9BFXTNAF63BB22336	76532	VEICULOS - SEC. TRANSP. VIAÇ
40	DKE 4E65	2004/2004	FORD CARGO 1317F -TANQUE	AZUL	9BFXTNAF64BB32401	76540	VEICULOS - SEC. MEIO AMBIEN
41	DMN 9446	2008 / 2008	FIAT / DUCATO CARGO	BRANCA	93W244F1382024606	8717	VEICULOS - SEC. SAÚDE
42	DMN 9452	2008 / 2009	FIAT / DUCATO MINIBUS	BRANCA	93W244M2392033719	32450	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
43	DMN 9461	2010 / 2010	MARCOPOLO / ÔNIBUS VOLARE V8L	AMARELA	93PB42G3PAC033483	39871	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
44	DMN 9468	2009 / 2009	REBOQUE / METALVIS MSV 500	CINZA	99CG05119CDSG6911	37625	DIMUTRAN - SEC. SEG. TRANS
45	DMN 9E69	2010 / 2010	VW / ÔNIBUS INDUSCAR FOZ	AMARELA	9532882W2AR045645	40583	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
46	DMN 9E71	2009 / 2009	FORD / CAMINHÃO CARGO 712	PRATA	9BFXCAC939BB38610	37934	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
47	DMN 9E72	2009 / 2010	IVECO / DAILY 35S14	BRANCA	93ZC35A01A8413017	39010	DIMUTRAN - SEC. SEG. TRANS
48	DMN 9E73	2010 / 2010	VW / ÔNIBUS INDUSCAR FOZ	AMARELA	9532882W3AR045539	40042	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
49	DMN 9E74	2010 / 2010	VW / ÔNIBUS INDUSCAR FOZ	AMARELA	9532882W2AR045525	40584	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
50	DPF 5255	2010/2010	ONIBUS VOLKS 9150 NEO BUS	PRATA	9532252R0ARO32175	76520	VEICULOS - SEC. SAUDE
51	DSK 6A49	2019/2020	IVECO / DAILY 50C17 19LUGARES	BRANCA	93ZK50C01L8488946	83519	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
52	EEF 8317	2014 / 2014	MARCOPOLO ÔNIBUS VOLARE V6	AMARELA	93PB75M1MEC051787	-	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
53	EHE 6153	2011 / 2012	FIAT / DOBLO ATTRACTIV 1.4	BRANCA	9BD119707C1081607	45446	VEICULOS - SEC. SAÚDE
54	EHE 9D11	2019/2020	FIAT / DUCATO ENGESIMIC	BRANCA	3C6EFVEK3LE103976	83517	VEICULOS - SADS
55	EJI 1H91	2022/2023	VAN IVECO DAYLY	BRANCA	93ZK042CZP8505317	83594	VEICULOS-SADS
56	EKH 1E05	2010/2010	BASCULANTE MERCEDES BENZ	BRANCA	9BM693388AB710646	76506	VEICULOS - SEC. SERV PUBL
57	ERI 6159	2019/2020	FIAT / DUCATO ENGESIMIC	BRANCA	3C6EFVEK7LE103981	83520	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
58	ERM 1014	2010 / 2010	PEUGEOT / BOX GREENCAR	BRANCA	936ZCXMNCA2051559	41219	VEICULOS - SEC. SAÚDE



59	ERM 2476	2010 / 2011	PEUGEOT / BOX GREENCAR	BRANCA	936ZCXMNCB2061787	40705	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
60	ETX 8718	2010 / 2011	PEUGEOT / BOXER M330M 23S	BRANCA	936ZBXMMBB2064740	44808	VEICULOS - SADS
61	EXL 8602	2019/2020	RENAULT/MASTER EXTRA FURGAO	BRANCA	93YMAF4XELJ897231	83500	VEICULOS - SEC. SAÚDE
62	FCG8D08	2019/2020	AMBULANCIA RENAULT MASTER NIKS	VERMELHA	93YMAF4XELJ064211	87156	VEICULOS - GABINETE
63	FHX 5E21	2022/2023	BASCULANTE IVECO TECTOR	BRANCA	93ZAO1LF0P8951327	83592	VEICULOS SEC SERV PUBLICOS
64	FIG 0948	2015 /2015	CAMINHÃO COLETOR IVECO 170E22	BRANCA	93ZA1RGHOF8928909	63633	VEICULOS - SEC. SERV. PÚBL.
65	FJQ 1571	2014/2014	IVECO TECTOR 170E22- LIXO	BRANCA	93ZA1RGH0E8926847	63319	SEC. SERV. PUBLICOS-LIXO
66	FJQ 6668	2015 /2015	FIAT DOBLO ESSENCE 1.8	BRANCA	9BD11960SF1127766	63648	VEICULOS- SEC. SAÚDE
67	FKB 5E42	2021/2022	MB SPRINTER 416 MICROONIBUS	BRANCA	8AC907643NE202604	83567	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
68	FKL 2H35	2022/2023	MERCEDEZ BENZ / ONIBUS LO 916	AMARELA	9BM979282PB264069		VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
69	FMM 2D19	2015/ 2016	FIAT DOBLO ATTRACTIV	BRANCA	9BD11970UG1134314	65910	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
70	FMQ 2B71	2022/2022	TRITURADOR GALHOS VERMEER	AMARELA	1VRD11AC5N1051301	94499	VEICULOS -SMA
71	FNH 6931	2014/2014	ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17	AMARELA	93ZL68C01E8458503	64080	VEICULOS-SEC. EDUCAÇÃO
72	FOE 5F41	2014/2014	ONIBUS MARCO POLO MICRO	AMARELA	93PB75M1MEC051274		VEICULOS-SEC. EDUC -APAE
73	FOP 2A83	2021/2022	MB SPRINTER 416 MICROONIBUS	BRANCA	8AC907643NE202281	83566	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
74	FPM 5C76	2019/2019	ONIBUS VOLKS 15.190	AMARELA	9532E82W8KR931026	76526	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
75	FQO 0776	2014 / 2014	MARCOPOLO / ÔNIBUS VOLARE V6	AMARELA	93PB75M1MEC052005	-	-
76	FRJ 2G24	2021/2022	MB SPRINTER 416 MICROONIBUS	BRANCA	8AC907643NE202674	83569	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
77	FTD 0E24	2022/2023	RENAULT/MASTERF2 VER AMB	BRANCA	93YF62008PJ230894		VEICULOS - SEC SAÚDE
78	FUE 1107	2016/2016	FORD CARGO 816 S	PRATA	9BFVEADXSXBS95072	73352	EDUCAÇÃO-ALMOXARIFADO
79	FUZ 2A96	2017/2017	CARRETA REBOQUE	BRANCA	9A9RHCA2EHPEP5003	76515	SEGURANÇA SETOR DE TRANS
80	FVB 1068	2018/2019	VAN RENAULT MASTER	BRANCA	93YMAF4KEKJ244881	76497	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO



81	FVQ 8H94	2022/2023	CAMINHÃO 14.190- RES SOLIDOS	BRANCA	9536E7239PR001077		VEICULOS-SEC AMBIENTE MEIO
82	FVS 6110	2015 /2015	ONIBUS SCANIA/MPOL PARADISO R	VERMELHA	9BSK4X200F3877682	83539	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
83	FWF 4858	2015 /2017	CAMINHÃO COLETOR IVECO 170E22	BRANCA	93ZA1RGHOF8928952	63635	VEICULOS - SEC. SERV. PÚBL
84	FWY 6548	2015 /2016	CAMINHÃO COLETOR IVECO 170E22	BRANCA	93ZA1RGHOF8929019	63634	VEICULOS - SEC. SERV. PÚBL
85	FXE6A84	2022/2022	IVECO/TECTOR 150E21/BAU	BRANCA	93ZA01LF0N8947551	83574	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
86	FXU 1658	2018/2019	VAN RENAULT MASTER	BRANCA	93YMAF4XEKJ244880	76498	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
87	FYQ2H56	2021/2022	RENAULT/MASTERLS VER AMB	BRANCA	93YMAFEXCNJ034986		
88	FZZ 4100	2014/2014	MERCEDES BENZ /OF 1519 ONIBUS	BRANCA	9BM384069EB947526	62254	VEICULOS- SEC. EDUCAÇÃO
89	GAA 1C42	2019/2020	MB ONIBUS CAIO	AMARELA	9BM979277LB156512		VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
90	GAA 6A42	2021/2022	VOLKS ONIBUS 15190 ORE	AMARELA	9532E82W6NR001873		VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
91	GAS 5F32	2022/2023	RENAULT MASTER 2.3 PASSAGEIRO	AMARELA	93YJ62008PJ150442		VEICULOS - SEC. SAUDE
92	GBQ 2F69	2021/2021	RENAULT/MASTER REVES AMBUL.	BRANCA	93YMAFEXCMJ721900	83563	VEICULOS - SEC. SAUDE
93	GCY 7D85	2020/2020	M BENZ / ATEGO 1729 CL	BRANCA	9BM958154LB186795	83528	VEICULOS - SEC. TRANSP. VIAÇ
94	GEX 9C33	2021/2022	MB SPRINTER 416 CARGA FURGAO	BRANCA	8AC907643NE202675	83568	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
95	GFC 7A31	2022/2022	C ARRETA/REBOQUE	PRATA	9A9A0631MMBFS4213	94812	VEICULOS-GM DEFESA CIVIL
96	GFE4H48	2020/2020	M BENZ / ATEGO 1729 CL	BRANCA	9BM958154LB185889	83527	VEICULOS - SEC. TRANSP. VIAÇ
97	GGJ 3666	2018/2019	AMBULANCIA RENAULT T MASTER	BRANCA	93YMAFEXAKJ475181	76508	VEICULOS - SEC. SAÚDE
98	GGK 2197	2016/2016	FIAT DOBLO ATRACTIV	BRANCA	9BD11970UH1136835	67299	EDUCAÇÃO
99	GGP 7C90	2015 /2016	ONIBUS IVECO CITYCLASS	AMARELA	93ZL68CO1G8466607	73351	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
100	GHB 3527	2016/2016/	FIAT DOBLO ATRACTIV	BRANCA	9BD11970UH1136834	67300	EDUCAÇÃO-TRANSPORTES
101	GHD3E24	2022/2023	RENAULT/MASTERF2 VER AMB	BRANCA	93YF62005PJ150534		VEICULOS - SEC. SAÚDE
102	GHZ 6C81	2021/2022	RENAULT/MASTER BF AMBULANCIA	BRANCA	93YMAFEXANJ877748	83564	VEICULOS - SEC. SAUDE



103	GJM2B07	2022/2023	RENAULT/MASTER AMBULANCIA 2.3	BRANCA	93YF62005PJ230867		VEICULOS - SEC. SAÚDE
104	GJX 3077	2016/2017	FIAT DUCATO VAN	BRANCA	93W244P2RG2156702	72886	EDUCAÇÃO- CAEE
105	GKB 4147	2016/2016	FIAT DUCATO VAN	BRANCA	93W244P2RG2159615	72885	EDUCAÇÃO-ESCOLA ESPECIAL
106	HWM 0E77	2004 / 2004	VW / CAMINHÃO 13.180	AZUL	9BWB72S34R424779	44640	VEICULOS - SEC. TRANSP.VIAÇ
107	IQT 2A59	2010/2010	BASCULANTE MERCEDES BENZ	BRANCA	9BM693388AB704211	76519	VEICULOS - SEC. SERV. PÚBLI
108	LAF 5725	1994 / 1994	MERCEDES BENZ / ÔNIBUS OF 1620	BRANCA	9BM384087RB037160	4367	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
109	LAF 6466	1994 / 1994	MERCEDES BENZ / ÔNIBUS OF 1620	BRANCA	9BM384087RB037104	4382	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO

Observação: Em caso de aquisição de novos veículos pela Prefeitura, o fornecedor será devidamente notificado para que os novos veículos sejam incluídos na relação da frota municipal.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Com base no Decreto Municipal n.º 8.057, de 14 de março de 2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, e além da pesquisa do banco foram realizadas pesquisas com empresas do ramo de atuação do objeto a ser licitado, escolhidas em razão de serem conceituadas e já terem contratado, em algum momento, com a Municipalidade.

As empresas que apresentaram as propostas entregues pelo email institucional da Prefeitura foram:

A empresa: MARILENE INACIO DE SOUZA JOSE - CNPJ nº 24.385.129/0001-23

A empresa: POSTO DE MOLAS LEME LTDA - CNPJ nº 47.743.505/0001-00

A empresa: SERGIO PIMENTA COSTA E CIA LTDA - CNPJ nº 27.525.110/0001-23

De acordo com os orçamentos obtidos, tanto no que diz respeito aos serviços como em relação as peças estimadas (que serão definidas caso a caso, a depender da necessidade do veículo), pode-se entender que a contratação de hora técnica de empresas especializadas em comércio varejista de peças, é a alternativa mais adequada, sob o aspecto técnico e financeiro, vez que possuem a expertise para realizar as manutenções veiculares, bem como dispõem das peças que, por ventura, precisarem de ser substituídas, observando o limite de valor aqui estabelecido.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor de R\$ 196.860,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos e sessenta reais) para a contratação desejada, compatível com os preços praticados no mercado, conforme análise dos orçamentos obtidos, que foram utilizados para compor o preço estimado. Este valor considera todos os serviços de manutenção e o valor máximo estipulado pelo município para despesas com peças, com base nos custos dos anos de 2023 e 2024. O edital anterior, apesar das estimativas feitas, não atendeu à demanda do município. Por esse motivo, está sendo aberto um novo edital para licitar os serviços, com a estimativa de peças fixada e excluída da disputa.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de hora técnica para serviço de manutenção no suporte dianteiro e traseiro do molejo dianteiro e traseiro, arqueamento dos molejos dianteiro e traseiro, suporte do amortecedor e amortecedor dianteiro e traseiro, substituição do eixo dianteiro e traseiro, estabilizador e suportes do estabilizador dianteiro e traseiro, substituição das buchas da cabine e arqueamento e troca das molas do molejo da cabine, balanças, embuchamento dos braços tensores, suspensores, substituição dos mancais e cubos traseiros e grampos da carroceria, soldas em suportes, chassi, chassi da caçamba e tampa da caçamba em caminhões e ônibus incluindo mão de obra e estimativa de gastos com peças.

Os serviços aqui descritos, consistem na solução que melhor atende às necessidades da Administração que, conforme aqui já esclarecido, não dispõe de meios próprios para viabilizar a manutenção dos veículos e garantir a mobilidade de sua frota, sendo inviável contratar servidores capacitados, comprar os equipamentos necessários e providenciar local estruturado para realizar os trabalhos.

Portanto a alternativa de contratar empresa especializada é a mais adequada e, definindo-se os preços de referência, a contratação ainda será conduzida por pregão eletrônico, com vistas à ampla participação de interessadas.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A solução não pode ser parcelada por ser tecnicamente inviável, ao passo que a empresa contratada para realizar a manutenção, também deverá ofertar a peça necessária ao respectivo reparo, daí o objeto ser apresentado em lote único.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Com a adoção da solução de contratação de empresa de hora técnica em manutenções em veículos automotores através de serviços de manutenção, reparo e troca de molas, arqueamentos, suspensão, visa a preservação do patrimônio público e aumentar a vida útil dos veículos, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço de Transporte Escolar, Saúde, Serviços Públicos e Transporte, bem como na distribuição de expedientes e outras atividades para as quais é necessária a utilização de veículos oficiais e, consequentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes a este Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Transportes e Viação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Gestor: Jobel Adriano Comin CPF: 115.722.198-07 Cargo: Coordenador de Pessoal - Secretaria de Transporte e Viação.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Desta contratação, poderá decorrer geração de resíduos sólidos (embalagens) e, será de responsabilidade da empresa vencedora do certame, acondicionar tais objetos em local seguro até os mesmos serem destinados para coleta seletiva.

Devera ainda cuidar para minimizar a geração de resíduos seguindo ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final ambientalmente adequada, atendendo no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental.

MAPA DE RISCO

Contratação de empresa para hora técnica para serviços de manutenções (molejos e outros) em ônibus, caminhões, vans e carros da frota municipal, incluindo mão de obra e o gasto estimado das peças



necessárias.

RISCO 01 – Demora na Conclusão da Licitação

Probabilidade	() Muito baixa	(X) Baixa	() Média	() Alta	() Muito Alta
Impacto	() Muito baixa	(X) Baixa	() Média	() Alta	() Muito Alta
Id	Danos				
1.	Ficar sem Fornecedor				
2.	Ficar sem Serviço				
Id	Ação Preventiva				Responsável
1.	Comunicação do Andamento da Licitação com as partes interessadas				Setor de Licitações
2.	Monitorar os prazos do atual contrato				Setor de Contratos
Id	Ação de Contingência				Responsável
1.	Fazer Licitação com maior brevidade				Setor de Licitações
2.	Fazer uma contratação emergencial				Setor de Licitações

RISCO 02 – Valores muito abaixo do estimado pela Administração

Probabilidade	() Muito baixa	() Baixa	() Média	(X) Alta	() Muito Alta
Impacto	() Muito baixa	() Baixa	() Média	(X) Alta	() Muito Alta
Id	Danos				
1.	Execução do objeto com qualidade abaixo da especificada em Termo de Referência				
2.	Suspender ou interromper a prestação dos serviços devido o valor muito baixo				
Id	Ação Preventiva				Responsável
1.	Alertar o Fornecedor sobre a possibilidade do Certame Fracassar				Pregoeiro
2.	Publicar em Edital que para valores abaixo do estimado pela Administração, em 50% serão solicitadas planilhas de valores detalhada incluindo todos os custos com encargos e impostos.				Dep. de Compras
Id	Ação de Contingência				Responsável
1.	Solicitar a planilha de Custos da Empresa durante o Certame				Pregoeiro
2.	Enviar à unidade requisitante a planilha de custos da empresa no momento do Certame para análise e parecer.				Pregoeiro

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Leme/São Paulo, 19 de Novembro de 2024.

RODRIGO MARCHIORI FIORAMONTE
Coordenadoria de Gestão de Materiais



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 619C-A3CB-C321-FC8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO CESAR MAXIMO (CPF 258.XXX.XXX-22) em 25/11/2024 13:01:33 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RODRIGO MARCHIORI FIORAMONTE (CPF 331.XXX.XXX-39) em 25/11/2024 17:07:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/619C-A3CB-C321-FC8A>